



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 114/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2006, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, para os Cartórios Eleitorais de Blumenau, Lages, Brusque e Balneário Camboriú, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 691 do Pregão n. 014/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Múltipla Terceirização Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa MÚLTIPLA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Curitiba, 1.970, sala 202, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 00.330.962/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Marcos Roberto Paines Nunes, inscrito no CPF sob o n. 602.406.100-59, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A Subcláusula 1.1.4 do Contrato n. 070/2006 passa a ter a seguinte redação:

“1 (um) posto de trabalho para o Cartório Eleitoral de Balneário Camboriú, com área de, aproximadamente, 165,19 m² (cento e sessenta e cinco vírgula dezenove metros quadrados), localizado na Quarta Avenida, n. 790, esquina com a Rua 1.926, Centro, Balneário Camboriú/SC”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 070/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de setembro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADO:

MARCOS ROBERTO PAINES NUNES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO